
SUBEMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2026

À EMENDA Nº 01/2026, AO PROJETO DE LEI Nº 370/2026 - AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO HUGO, QUE INSTITUI O DIA ESTADUAL DO MÉDICO ANESTESIOLOGISTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

MODIFICA O ARTIGO 1º DA EMENDA Nº 01/26, QUE ALTERA O ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI Nº 370/2026 - AUTORIA DO DEPUTADO FERNANDO HUGO.

Art.1º Fica modificada a emenda nº 01/2026, que altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 370/2026, de autoria do deputado Fernando Hugo. Ficando o caput do referido projeto com a seguinte redação:

Art. 2º Por ocasião da celebração do Dia Estadual do Médico Anestesiologista, **entidades representativas, ONG'S e demais colaboradores promoverão** ações voltadas à valorização da Anestesiologia e ao reconhecimento da relevância dos médicos anestesiologistas para a assistência à saúde.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de julho de 2026.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO

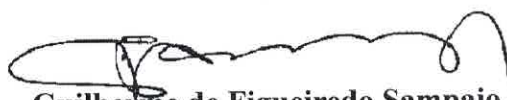
JUSTIFICATIVA

A presente Subemenda Modificativa tem por objetivo aperfeiçoar a redação da Emenda nº 01/2026, atribuindo às entidades representativas, organizações da sociedade civil e demais colaboradores a promoção das ações alusivas ao Dia Estadual do Médico Anestesiologista.

A alteração preserva a finalidade da proposição, consistente na valorização da Anestesiologia e no reconhecimento da relevante atuação dos médicos anestesiologistas, ao mesmo tempo em que prestigia a participação da sociedade civil organizada na realização de atividades de conscientização e valorização da categoria, sem impor atribuições ao Poder Público.

Dessa forma, a subemenda fortalece o caráter colaborativo da iniciativa, conferindo maior adequação à técnica legislativa e assegurando que a comemoração da data possa ser desenvolvida por instituições diretamente ligadas à área da saúde, associações profissionais, organizações da sociedade civil e demais colaboradores interessados, ampliando o alcance e a efetividade das ações propostas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 13 de julho de 2026.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual – PT
LÍDER DO GOVERNO